

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/20 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

### **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SRA BRUNA DALLA COSTA ZAJACZKOWSKI LOUZADA, NO PERÍODO INDICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL LUIS DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

#### **PROMULGA:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de férias regulamentares a servidora nominada, conforme segue:

**BRUNA DALLA COSTA ZAJACZKOWSKI LOUZADA**, servidora ocupante do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, com padrão de vencimentos CC.03, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de trinta (30) dias, a partir do dia 01 de Setembro de 2020 até o dia 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 11.01.2018 a 10.01.2019 e 11.01.2019 a 10.01.2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos dezoito (18) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte (2020).

**Miguel Luis da Silva Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

**José Luis Vieira de Mesquita**  
Secretário da Mesa Diretora